

INTERESSADO: Clóvis Roberto Bevilacqua

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Assistente (aprovado como Auxiliar de Ensino) junto ao Departamento de Pediatria e Puericultura da Faculdade de Medicina de Marília.

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 2825/75, CTG; Aprov. em 15 / 10 / 75

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

A Faculdade de Medicina de Marília solicita autorização para contratar como Professor-Assistente junto ao Departamento de Pediatria e Puericultura o Sr. Clóvis Roberto Bevilacqua

2. Fundamentação:

o interessado, médico formado em 1972 pela própria Faculdade, concluiu o 1º ano de residência em Pediatria em 1974, passando a Instrutor na Faculdade.

II- CONCLUSÃO

Em face dos dados constantes do processo, voto para que seja a Faculdade de Medicina de Marília autorizada a contratar o Sr. Clóvis Roberto Bevilacqua como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Pediatria e Puericultura.

São Paulo 28 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara, do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente